SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Rebouças - PR

1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) PORTARIA Nº 763/2025		
2. QUAL O OBJETO?		
O objeto consiste na aquisição de materiais odontológicos para atender às necessidades da Secretaria de Saúde, visando garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população.		
3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE		
Qual a necessidade a ser atendida?	A presente aquisição tem por finalidade atender às necessidades dos serviços de odontologia das Unidades Básicas de Saúde do Município, mediante o fornecimento de materiais e insumos odontológicos necessários para a realização dos atendimentos à população. A aquisição é necessária para garantir a disponibilidade contínua de materiais utilizados nos procedimentos odontológicos preventivos, restauradores, cirúrgicos e de manutenção da saúde bucal, assegurando condições adequadas de trabalho aos profissionais e a continuidade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. A reposição dos materiais visa evitar a interrupção ou redução dos atendimentos, bem como garantir o adequado funcionamento das equipes de saúde bucal, contribuindo para a prevenção e tratamento de doenças bucais e para a melhoria da qualidade da assistência prestada à população.	
Qual Secretaria ou Departamento?	Secretaria Municipal de Saúde	
Existe contratação similar ou em vigência?	Sim: X	Não:
	Quais:	
4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO		
Tipo do Objeto	Material (x) Serviço () Locação de imóvel () Obra ()	

	Outro. Qual? Material de distribuição gratuita e Equipamento Permanente	
Natureza do Objeto	Continuada () Não continuada (X)	
Qual a vigência da contratação?	Até 60 dias (pronta entrega) () Até 06 meses () Até 12 meses (x)	
Possibilidade de prorrogação do contrato?	Sim (X)	Não ()
Critérios de sustentabilidade?	Sim ()	Não (X)
	Quais:	
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO		
Descrição da solução.	A solução consiste na aquisição de materiais e insumos odontológicos, em quantidade e especificações adequadas às necessidades das Unidades Básicas de Saúde do Município, destinados à utilização pelas equipes de saúde bucal durante a realização dos atendimentos odontológicos. A aquisição permitirá manter o estoque regular dos materiais necessários à execução dos procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e demais atendimentos odontológicos, garantindo a continuidade dos serviços, evitando desabastecimento e proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais. Os materiais deverão atender às especificações técnicas estabelecidas, possuir qualidade e segurança adequadas para utilização em serviços de saúde e ser fornecidos de acordo com as normas sanitárias vigentes, contribuindo para a prestação de atendimento odontológico eficiente, seguro e de qualidade aos usuários do SUS.	
Padrão mínimo de qualidade.	Descrição: Máxima	
Prazo de garantia.	Não há () Até 90 dias ()	

	Até 12 meses (x) Acima de 12 meses. Qual?	
Prazo de entrega.	Prazo: 15 dias	
Local de entrega do produto ou local de prestação de serviço.	Local: Sede da Secretaria de Saúde	
Assistência técnica.	Sim (X)	Não ()
	Justificativa:	
Manutenção.	Sim ()	Não (x)
	Justificativa:	
Instalação.	Sim ()	Não (x)
	Justificativa:	
Amostra.	Sim ()	Não (X)
	Justificativa:	
Parâmetro mínimo para execução.	Sim ()	Não (X)
	Justificativa:	
6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE		
Metodologia usada para estimativa de quantitativo.	Análise de contratos anteriores (x) Análise de contratos e atas similares () Outros () Quais:	
7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO		
Fontes utilizadas.	Painel de preços () Banco de preços () Contratação de outros entes públicos () Mídia especializada () Sites de compras equivalente ()	

	Tabelas de referência () Quais? Fornecedores (X) Qual? Outros (). Qual?
Estimativa de preço.	Estimativa: R$ 200.000,00
Possíveis soluções para atendimento do problema.	1. **Realização de processo licitatório para aquisição dos materiais odontológicos** Solução mais adequada para garantir o fornecimento regular dos materiais necessários às Unidades Básicas de Saúde, possibilitando a formação de estoque e o atendimento contínuo das demandas das equipes de saúde bucal. 2. **Utilização de registro de preços** Permite a aquisição dos materiais de forma parcelada, conforme a necessidade e o consumo das unidades, evitando a formação de estoques excessivos e reduzindo o risco de desabastecimento. 3. **Adesão a Ata de Registro de Preços de outro órgão público**, quando legalmente possível e vantajosa Poderá ser considerada quando houver ata vigente com materiais compatíveis com as necessidades do Município, observadas as condições legais, preços praticados e vantajosidade da contratação. 4. **Contratação direta nas hipóteses legalmente previstas** Poderá ser utilizada para atender situações específicas e devidamente justificadas, especialmente demandas de pequeno valor ou situações emergenciais, desde que preenchidos os requisitos da legislação aplicável. **Solução recomendada:** a realização de **processo licitatório, preferencialmente por meio de Sistema de Registro de Preços**, mostra-se a alternativa mais adequada para garantir o abastecimento contínuo das Unidades Básicas de Saúde, possibilitando compras conforme a demanda, maior planejamento dos estoques e melhores condições de

	economicidade para a Administração.	
Há restrição de fornecedores?	Sim ()	Não (X)
	Quais:	
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO		
A solução será dividida em itens (lotes).	Sim (X)	Não () por quê?
Justificativa do parcelamento ou não da solução.	Justificativa:	
9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES		
Há contratações correlatas ou interdependentes?	Sim ()	Não (X)
	Qual?	
10. PREVISÃO NO PLANO ANUAL		
Há previsão no plano de contratações anual?	Sim (X)	Não ()
	Justificativa:	
11. RESULTADOS PRETENDIDOS		
Quais os benefícios e resultados pretendidos na contratação.	Com a aquisição dos materiais odontológicos, pretende-se garantir o abastecimento adequado e contínuo das Unidades Básicas de Saúde, assegurando a disponibilidade dos insumos necessários para a realização dos atendimentos pelas equipes de saúde bucal. Como resultados pretendidos, destacam-se: • Garantir a continuidade dos atendimentos odontológicos ofertados à população; • Evitar a interrupção de procedimentos por falta de materiais; • Assegurar condições adequadas de trabalho aos profissionais de odontologia; • Manter os estoques das unidades em níveis compatíveis com a demanda dos serviços; • Garantir materiais adequados e de qualidade para a	

	realização dos procedimentos odontológicos; • Ampliar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados aos usuários do SUS; • Promover a prevenção e o tratamento das doenças e agravos relacionados à saúde bucal; • Proporcionar melhor utilização dos recursos públicos, mediante planejamento das aquisições e controle dos estoques; • Contribuir para a melhoria da assistência à saúde bucal e para a satisfação dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde.
12. GESTÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO	
Gestor responsável pelo contrato.	Gestor: Anaiara de Fátima Adamante
Fiscal responsável pelo contrato.	Fiscal: Sandra Aparecida Zambão
13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	
O pagamento decorrente do objeto desta contratação correrá à conta dos recursos das seguintes dotações orçamentárias.	Reduzido: 558 Fonte: 1303 Reduzido: 560 Fonte: 1303 Reduzido: 579 Fonte: 1303
14. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS	
Existe alguma observação adicional sobre a contratação?	Sim () / Não (X)
	Especificar:

Rebouças, 25 de agosto de 2026.

Laura Denise Copanski de Jesus

Responsável pelo preenchimento

Anaiara de Fátima Adamante

Secretária Municipal de Saúde

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=f654993c-fdbc-4a57-a784-721176b602b7

Assinado por: Laura Copanski - 05214846932 26/10/2026
15:47:48 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023

Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 27/10/2026
11:27:42 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO MUNICIPAL 110/2023